

Ofício nº. 500 /GP/2021

Porto Real, de julho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Antônio de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real - RJ

Referencia: Indicação 380 -2021 – Ofício nº. 059/GP/CMPR/2021
Processo nº 3956 /2021

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para, inicialmente, reconhecer e enaltecer o primoroso trabalho realizado pelo poder Legislativo Municipal.

Na mesma direção o Nobre Vereador **Elias Vargas de Oliveira**, apresentou indicação solicitando internet aos profissionais de educação, os professores.

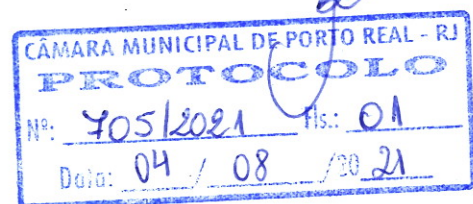
Em resposta à proposição apresentada, segue o Memorando 522/SMECT/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito





Prefeitura Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Porto Real, 13 de Julho de 2021

MEM Nº 522/SMECT/2021

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SMECT

A: Secretaria Municipal de Governo - Sr. José Roberto Pereira da Silva

Referência: Memorando nº 301/SMG-GS/2021

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para, em resposta ao memorando acima referenciado, que trata da indicação nº 380-21, de autoria do Vereador Elias Vargas de Oliveira, que solicita internet aos profissionais de educação, informar que já consta no planejamento desta Secretaria ações que visam assegurar as condições materiais de trabalho para os profissionais da educação visando garantir a implementação do ensino híbrido na rede municipal de ensino

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Maria Madalena Ferreira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

